

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.03.2019 CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Espécie: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Arts. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Referente a ata de Registro de Preços nº 012/2018, referente ao Processo Licitatório nº 013/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018 - CPLCC.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS E A SERVIUM EIRELI

Objeto: I- A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02.01.2024 e termo final o dia 01.01.2025;

II §2º A repactuação dos valores de acordo com o Boletim Técnico nº 08/2023 - GMAT/CGM, passando o valor global do contrato de R\$ 13.128.588,12 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos) para R\$ 14.105.972,64 (catorze milhões, cento e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44H	19	R\$ 3.798,83	R\$ 72.177,77	R\$ 866.133,24
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 12X36 DIURNO	22	R\$ 7.375,94	R\$ 162.270,68	R\$ 1.947.248,16
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 12X36 NOTURNO	2	R\$ 7.977,68	R\$ 15.955,36	R\$ 191.464,32
4	CUIDADOR 44H	1	R\$ 3.798,84	R\$ 3.798,84	R\$ 45.586,08
5	CUIDADOR 12X36 DIURNO	45	R\$ 7.375,94	R\$ 331.917,30	R\$ 3.983.007,60
6	CUIDADOR 12X36 NOTURNO	43	R\$ 7.977,68	R\$ 343.040,24	R\$ 4.116.482,88
7	AUXILIAR DE COZINHA 44H	3	R\$ 3.258,61	R\$ 9.775,83	R\$ 117.309,96
8	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 DIURNO	9	R\$ 6.299,88	R\$ 56.698,92	R\$ 680.387,04
9	COZINHEIRO 44H	5	R\$ 3.401,58	R\$ 17.007,90	R\$ 204.094,80
10	COZINHEIRO 12X36 DIURNO	15	R\$ 6.581,46	R\$ 98.721,90	R\$ 1.184.662,80
11	LAVADEIRA 12X36 DIURNO	5	R\$ 7.375,94	R\$ 36.879,70	R\$ 442.556,40
12	OPERADOR DE CAIXA 44H	8	R\$ 3.406,66	R\$ 27.253,28	R\$ 327.039,36
TOTAL GERAL					R\$ 14.105.972,64

Valor Global: R\$ 14.105.972,64 (catorze milhões, cento e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo: 02.01.2024 a 01.01.2025.

Dotação Orçamentária: 5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0500.

Bloqueio Orçamentário: nº 2023.59.01.5.500

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2901.02.004.2021, CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Art.55, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Conveniente: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e o ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS- AJEM.

Objetivo: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (dozes) meses.

Prazo: De 01.10.2024 a 30.09.2025.

Preço Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 59.01.08.244.1.204.2.519 (Desenvolvimento das Ações de Prestação Social Especial) - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43.

Recurso Financeiro: Transferência do FMAS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2901.3009/2024, FIRMADO EM 14/10/2024.

Espécie: Chamamento Público

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, art. 35, VI.

Processo: Chamamento Público nº 001/2024 - COMDIR

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e o SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA.

Objeto: Execução do projeto "Raízes da Sabedoria: Cultivando Vidas", para promover ações práticas e pedagógicas de agricultura urbana agroecológica, com incursões que envolvam educação cidadã, envolvimento comunitário, reconhecimento do envelhecimento de forma positiva e saudável, acessibilidade e quintais produtivos na busca da segurança alimentar e nutricional no aproveitamento dos espaços dos entornos das casas envolvendo as pessoas idosas e suas famílias residentes em comunidades do Recife.

Valor: R\$ 7.142.758,40 (sete milhões e cento e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.

Recursos Financeiros: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 049/2024

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 29 de outubro de 2024.

RESOLVE:

RENOVAR os projetos listados abaixo outrora publicados através da Resolução nº 084/2023, encaminhados para concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de trinta e um de outubro de 2023 do colegiado COMDICA Recife, que decidiu pela CONCESSÃO das respectivas CHANCELAS com PERÍODO DE VIGÊNCIA entre 31/10/2023 a 31/12/2024 aos projetos destas organizações sociais atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº 016/2021, DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR autoriza-se por período igual de 01 (ano) conforme (item 5.2) à realização da captação dos recursos previstos no projeto, e a partir da deliberação do colegiado COMDICA em reunião plenária ordinária de 29/10/2024 e publicação no Diário Oficial, se estabelece a renovação no período de 29/10/2024 até 31/12/2025. Considera-se ainda a condição vigente de registro e atestado de funcionamento das OSC's no COMDICA Recife.

As organizações da sociedade civil em tela abaixo relacionadas, receberão ofícios do COMDICA Recife com notificação destas deliberações, e, outras informações correlatas.

RPA	OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	NOTA FINAL
05	INSTITUTO SOLIDARE	TECENDO OPORTUNIDADES, CONSTRUINDO CIDADANIAS - TEAR	CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DO ADOLESCENTE AO MERCADO DE TRABALHO	AVALIADOR A	9,1	9,35
				AVALIADOR B	9,6	
01	VISÃO MUNDIAL	FUTEBOL DELAS - 2ª EDIÇÃO	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL, COMBATENDO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO	AVALIADOR A	9,1	9,55
				AVALIADOR B	10,0	
02	ORATÓRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA	LETRAS, TELAS: AÇÃO!	PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL, NOS ASPECTOS BIOPSISSOCIAIS COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E DEFESA DE CÇS E ADLS EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIDADANIA, CULTURA	AVALIADOR A	8,1	8,9
				AVALIADOR B	9,7	
TOTAL DE PROPOSTAS: 03				HABILITADAS/ CLASSIFICADAS:		03

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 31 de Outubro de 2024.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 050/2024

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 29 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Aprovar os projetos listados abaixo, encaminhados para concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de vinte e oito de outubro de 2023 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela CONCESSÃO das respectivas CHANCELAS com PERÍODO DE VIGÊNCIA entre 31/10/2023 a 31/12/2024 dos projetos destas organizações sociais atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº 020/2024, DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR autorizando por período de 02 (dois) a realização da captação dos recursos previstos no projeto, a partir da data de publicação no Diário Oficial, não prorrogáveis conforme reza (item 7.2). Considera-se ainda a condição de registro e atestado de funcionamento das OSC's ativos no COMDICA Recife.

As organizações da sociedade civil em tela abaixo relacionadas receberão ofícios do COMDICA Recife com notificação destas deliberações, e, outras informações correlatas.

RPA	OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	NOTA FINAL
01	ASSOCIAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DO HOMEM - ARH	RECREAR II	ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA	AVALIADOR A	9,6	8,5
				AVALIADOR B	7,4	
01	ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE APOIO AOS DOENTES DO FIGADO - APAF	ACONCHEGO: ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TRATAMENTO DE DOENÇAS HEPÁTICAS	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR	AVALIADOR A	8,0	8,5
				AVALIADOR B	9,0	
01	GRUPO DE AJUDA A CRIANÇAS CARENTES COM CÂNCER - GAC	CUIDAR E VIVER: INDENTIFICAÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO DE CÂNCER EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR	AVALIADOR A	9,5	8,7
				AVALIADOR B	7,9	
01	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA	CATAVENTO 3	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO (CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA)	AVALIADOR A	8,4	9,2
				AVALIADOR B	10,0	
04	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	CUIDAR: POR UMA INFÂNCIA SEM VIOLÊNCIA (2ª EDIÇÃO)	ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA	AVALIADOR A	8,5	9,2
				AVALIADOR B	10,0	
04	FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DO NORDESTE - CECOSNE	SONS DA CULTURA NORDESTINA: DO POPULAR AO ERUDITO	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO (CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA)	AVALIADOR A	9,4	8,5
				AVALIADOR B	7,7	
04	LAR FABIANO DE CRISTO / CASA RODOLFO AURELIANO	CIRANDA DIGITAL	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR/ APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR COM INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO	AVALIADOR A	9,1	8,4
				AVALIADOR B	7,7	
04	MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - CONSULTORIA SOCIAL	CIRANDA DO MEU AMBIENTE	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO (CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA)	AVALIADOR A	10,0	9,0
				AVALIADOR B	8,0	
06	INSTITUTO MARIA AMELIA	VIDAS EM MOVIMENTO: O ESPORTE COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO (CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA)	AVALIADOR A	9,5	9,05
				AVALIADOR B	8,6	
06	INSTITUTO ETIENE MEDEIROS	BRAÇADAS QUE MUĐAM VIDAS	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO (CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA)	AVALIADOR A	8,3	8,15
				AVALIADOR B	8,0	
TOTAL DE PROPOSTAS: 10		HABILITADAS/ CLASSIFICADAS:		10		

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 31 de Outubro de 2024.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 051/2024 - COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e das Resoluções COMDICA nº 004/2017, Resolução nº 016/2021, Resolução de concessão de chancela nº 036/2022, Resolução de renovação de chancela nº 085/2023, o colegiado COMDICA Recife.

RESOLVE:

Aprovar em reunião plenária ordinária de 29/10/2024 o cronograma de procedimentos e seus respectivos critérios que dão conta da execução pela OSC Educandário Nossa Senhora do Rosário - Projeto Crianças da Várzea - 2ª Edição

Art. 1º Considerando a resolução 004/2017 que fixa diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de instrumentos jurídicos com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.

Art. 2º Considerando a resolução 016/2021 Edital de Seleção de Projetos para Captação de Recursos por entidades da administração pública municipal direta e indireta e organizações da sociedade civil.

Art. 3º Considerando a resolução 036/2022 que dispõe sobre a relação de projetos chancelados pelo Edital de Captação de Recursos

Resolução 016/2021, incluindo nesta a OSC Educandário Nossa Senhora do Rosário, habilitado com nota 9,5 com chancela de concessão de certificado para captação de recursos por 01 (um) ano.

Art. 4º Considerando a resolução 085/2023 que renova o período de validade do CCR - Certificado de Captação de Recursos da presente OSC pelo período de mais 01 (um) ano somado ao primeiro ano concedido na resolução 016/2021, conforme capítulo 05.

Art. 5º Considerando o item 5.4.1 da resolução 016/2021 que dispõe sobre o início da execução após a captação mínima de 20% vinte por cento do valor global proposto a captação, sendo o valor global para captação ao projeto proposto pela OSC de R\$ 1.441.174,24 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) sendo captado pela organização até 25/10/2024 o valor de R\$ 932.547,63 (Novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos)

Art. 6º Considerando o item 5.7 da resolução 016/2021 que dispõe sobre a dedução do percentual de 25% vinte e cinco por cento do valor captado para o FMCA Recife, será deduzido pelo FMCA do recurso GLOBAL descrito no art 5º desta resolução o valor de R\$ 233.136,91 (Duzentos e trinta e três mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

Art 7º Considerando a resolução COMDICA nº 019_2024 que revoga a resolução 060/2021 nos parágrafos I ao V que dispõe sobre aditamento de requisitos e critérios à resolução 020/2024, do Edital de Seleção de Projetos para Captação de Recursos por entidades da administração pública municipal direta ou indireta e organizações da sociedade civil.

Art 8º Considerando a resolução COMDICA nº 019_2024 que dispõe sobre o PLANO DE COMUNICAÇÃO das resoluções 020/2024 e 016/2021, cujos projetos estejam com chancelas concedidas ou pleiteantes à concessão, devem apresentá-lo em inclusão ao Projeto e Plano Básico da organização ou órgão proponente, Sendo a utilização de recursos na rubrica de comunicação estabelecida em novo percentual de no mínimo 3% e no máximo de 10% para toda a vigência de execução do projeto.

Art 9º Considerando o Art 11 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, ao que pese a aplicabilidade pelo Educandário Nossa Senhora do Rosário de banner ou cartaz nos murais da instituição e também em suas mídias e redes sociais, dando transparência à aplicabilidade pedagógica e financeira do projeto.

Art. 10º Considerando período de vigência de 12 (doze) meses de execução a contar de 11/11/2024 a 11/11/2025 a OSC receberá o valor global de R\$ 699.410,72 (Seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos) em parcelas respectivas de 60%, 20% e 20% após a assinatura do Termo de Colaboração e condicionadas à análise de prestação de contas financeiras e pedagógicas.

Art. 11 CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS DO EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS RESOLUÇÃO 016/2021 - OSC – Educandário Nossa Senhora do Rosário – Projeto: Crianças da Várzea – 2ª Edição.	PERÍODOS e DATAS	
11.1 Pleno ordinário COMDICA aprovação do Cronograma	29 de outubro de 2024	
11.2 Comunicação a OSC através de ofício COMDICA da deliberação do cronograma de execução do projeto Criança da Várzea – 2ª Edição	31 de outubro de 2024	
11.3 Publicação do cronograma em Diário Oficial do município de execução do projeto Criança da Várzea – 2ª Edição chancelado através da resolução nº 036/2022 e com renovação do Certificado de Captação de Recursos através da resolução nº 085/2023 referentes ao edital de captação de recursos do COMDICA resolução 016_2021.	31 de outubro de 2024	
11.4 Apresentação do plano de trabalho atualizado e assinado juntamente com o plano de comunicação e planilhas orçamentárias para os 12 meses (doze) meses de execução devidamente preenchidos pela OSC para conferências pelas equipes do COMDICA.	Até 05 de novembro de 2024	
11.5 Entrega da documentação necessária a firmação do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei 13019/2014 e Resolução 016_2021 item 10 para o setor financeiro do COMDICA através do e-mail comdicafinanceiro@gmail.com com cópia para captacaofmcarecife@gmail.com	Até 05 de novembro de 2024	
11.6 Oficinas de orientação conforme preconiza a Resolução 016_2021 item 12. (MODO PRESENCIAL na Sede do COMDICA)	Pedagógica	05 de novembro de 2024 (terça-feira) às 09h:30min
	Comunicação	05 de novembro de 2024 (quinta-feira) às 10h:15min
	Financeira sobre a Prestação de Contas e orientações sobre o Termo de Colaboração	05 de novembro de 2024 (quinta-feira) às 11h:00min
11.7 Período de envio pelo COMDICA dos instrumentais (pedagógico e financeiro) para fim de registros das execuções das ações pedagógicas e aplicabilidade de recursos nas prestações de contas financeiras.	Setor Pedagógico/ Captação 11 de novembro de 2024 Setor Financeiro / Captação 30 dias após o início da vigência do projeto 11/12/2024	
11.8 Assinatura do Termo de Colaboração contendo o calendário de repasses do recurso pelo COMDICA Recife em formato presencial na Sede do COMDICA no setor financeiro.	07 de novembro de 2024 (Das 10h:30min às 12:00)	
11.9 VIGENCIA DO PROJETO período 12 (doze) meses.	D11/11/2024 até 11/11/2025	
11.9.1 Repasse financeiro da primeira parcela do recurso 60% Condicionado a assinatura do Termo de Colaboração	Até 11 de Novembro de 2024 (segunda-feira)	
11.9.2 Repasse financeiro da segunda parcela do recurso 20% Condicionado ao fechamento e aprovação da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira	Até 20 de Maio de 2025 (terça-feira)	
11.9.3 Repasse financeiro da terceira parcela do recurso 20% Condicionado ao fechamento e aprovação da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira	Até 12 de agosto de 2025 (terça-feira)	
11.9.4 Período de Execução da 1ª Parcela	11 de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025	
11.9.5 Período de Execução da 2ª Parcela	01 de maio de 2024 a 31 de julho de 2025	
11.9.6 Período de Execução da 3ª Parcela	01 de agosto de 2025 a 11 de novembro de 2025	
11.9.7 Entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira	Até 05 de maio de 2024 (segunda-feira)	
11.9.8 Entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira	Até 05 de agosto de 2025 (terça-feira)	
11.9.9 Entrega da 3ª prestação de contas pedagógica e financeira	Até 17 de novembro de 2025 (segunda-feira)	
12.1. Entrega do relatório de impacto	Até 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)	

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de outubro de 2024.

MARIA MADALENA PERES FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 052/2024 – COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Conforme deliberação da reunião plenária ordinária de (29) vinte e nove de outubro de 2024, o colegiado do COMDICA decide pelo CANCELAMENTO do Registro das Entidades listadas abaixo devido encerramento das atividades. Em tempo, o COMDICA enviará ofício às instituições, Ficando cancelado seus registros neste Conselho.

ENTIDADE - EDUCANDÁRIO CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO
ENDEREÇO: RUA LEONARDO BEZERRA CAVALCANTE, Nº 116 - PARNAMIRIM - RECIFE-PE - CEP: 52060-030 – RPA 03
TELEFONE: (81) 3268-5170
CNPJ – 10.869.782/00006-68
REPRESENTANTE LEGAL – IRMÃ EUNICE EVANGELISTA DE MORAIS
Nº DE REGISTRO - 0505 - Resolução: 018/2018 - publicada em 09 de agosto de 2018 005/2022 – publicada em 05 de maio de 2022
ATIVIDADES ENCERRADAS EM: 17/06/2024

ENTIDADE – EDUCANDÁRIO MAGALHÃES BASTOS
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR / APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LACERDA, S/N – VÁRZEA – RECIFE/PE – CEP: 50741-150 – RPA 04
TELEFONE: 81-3271-0964 / Celular: 81-99689-2028
CNPJ – 10.869.782/0010-44
REPRESENTANTE LEGAL – IR. JOVINA AMARAL MATOS
Nº DE REGISTRO - 0490 - Resolução: 021/2012 – publicada em 11 de outubro de 2012
ATIVIDADES ENCERRADAS EM: 17/09/2024

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Outubro de 2024.

MARIA MADALENA FUCHS
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 053/2024 – COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Conforme deliberação da reunião plenária ordinária de (29) vinte e nove de outubro de 2024, o colegiado do COMDICA decide pelo INDEFERIMENTO do Recadastramento das Entidades listadas abaixo. Em tempo, o COMDICA enviará ofício às instituições, Ficando cancelado seus registros neste Conselho.

ENTIDADE – AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA – AFMA CULTURAL
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO
ENDEREÇO: AV. ARNÓBIO MARQUÊS, Nº 394 – SANTO AMARO – RECIFE/PE – CEP: 50.100-130 – RPA 01
TELEFONE: (81) 3097-2069
CNPJ – 00.574.756/0010-35
REPRESENTANTE LEGAL – RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES
Nº DE REGISTRO - 0534 - Resolução: 005/2022 – publicada em 05 de maio de 2022

ENTIDADE – CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL – CSDB
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR
ENDEREÇO: RUA DA SOLEDADE, Nº 01 – BOA VISTA – RECIFE/PE – 50.070-040 – RPA 01
TELEFONE: 81-2122-3510 / 2122-3500 - ramal 3605 / 2122-3564
CNPJ – 10.847.747/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL – MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA
Nº DE REGISTRO - 0465 - Resolução: 030/2009 – publicada em 10 de outubro de 2009

ENTIDADE – DE BRAÇOS ABERTOS – DBA
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR
ENDEREÇO: RUA DA AURORA, 325 – EDF. ÉBANO - SALA Nº 1011– RECIFE/PE – CEP: 50.050-000 – RPA 01
TELEFONE: 81 - 99703-1615 / 81-9.8822-1778
CNPJ – 23.680.373/0002-37
REPRESENTANTE LEGAL – MICHAEL SEELING
Nº DE REGISTRO - 0529- Resolução: 063/2020 – publicada em 17 de Dezembro de 2020.

ENTIDADE – CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO REDENÇÃO – CECRE
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR
ENDEREÇO: RUA JOÃO PRAXEDES DE OLIVEIRA FILHO, Nº 25 - CAMPINA DO BARRETO – RECIFE/PE – CEP: 52121-270 – RPA 02
TELEFONE: 81 - 99703-1615 / 81-9.8822-1778
CNPJ – 00.899.075/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL – MARIA DE FÁTIMA SABÓIA
Nº DE REGISTRO - 0536 - Resolução 015/2022 – publicada em 14 de julho de 2022.

ENTIDADE – GRUPO MULHER MARAVILHA
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR / APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO
ENDEREÇO: RUA NOVA DESCOBERTA, 849 - NOVA DESCOBERTA – RECIFE/PE – CEP: 52090-003 – RPA 03
TELEFONE: 81 - 3441.7521 / Celular: (81) 98779-6480
CNPJ – 24.418.014/0001-98
REPRESENTANTE LEGAL - MARIA ÂNGELA DEOLINDA FRANCO
Nº DE REGISTRO - 0076 - Resolução: 001/97 – publicada em 04 e 05 de julho de 1997.

ENTIDADE – INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO – IDGE
RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES
REGIME DE ATENDIMENTO – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL / APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA LOBO Nº 32 – CASA FORTE – RECIFE/PE – CEP: 52.061-030 – RPA 03
TELEFONE: (81) 9.8882-8744
CNPJ – 10.869.782/0008-20
REPRESENTANTE LEGAL - FÁBIA GOMES DA SILVA
Nº DE REGISTRO - 0532 - Resolução 059/2021 – publicada em 02 de Dezembro de 2021.